



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DESPACHO

Referência: Processo nº 8509653.19.2022.8.06.0000

Assunto: Pagamento de hospedagem

Interessado: WEB VIAGENS E TURISMO

De acordo. Autorizamos a emissão da nota de empenho e o pagamento, no valor de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), relativo à despesa com hospedagem, à docente **MARIA ELISA BASTOS MACIEIRA**, que ministrou a Disciplina: **“Gestão de Unidade Judicial”**, nos dias **05 e 06 de maio 2022**, no Polo da ESMEC em Iguatú, com recursos do orçamento da ESMEC, em face das formalidades legais, quanto da regular liquidação da despesa.

À Secretaria de Finanças, para providências.

Fortaleza, 19 de maio de 2022.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

Secretário de Finanças

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará